DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
DO MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

www.tanabi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Licitações e Contratos 3
Homologação / Adjudicação 3
Aditivos / Aditamentos / Supressões 4
Extrato 5
Concursos Públicos/Processos Seletivos 5
Convocação 5

Secretaria Municipal de Saúde 7
Atos Oficiais 7
Outros atos oficiais 7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Tanabi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tanabi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.tanabi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Tanabi
CNPJ 45.157.104/0001-42
Rua Dr Cunha Jr, 242
Telefone: (17) 3272-9000
Site: www.tanabi.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi

Câmara Municipal de Tanabi
CNPJ 51.853.687/0001-49
Rua José Siriani, 933
Telefone: (17) 3274-2113 / 3274-2114
Site: www.tanabi.sp.leg.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Tanabi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.tanabi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por NIDEVAL CESAR ROVERAN (CPF ***942408**) em 08/05/2025 às 12:48:59 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/0c32-3d9c-1599-b8ab-c8

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO MUNICIPAL Nº. 5.326/2025.

Objeto: *Autoriza o desdobro que consta pertencer a Helena Sabatin Garcia, Tarlei Antonio Garcia, Tânia Cristina Garcia Scrignolli e Humberto Scrignolli Neto, dando outras providências.*

ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI, Prefeito do Município de Tanabi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizado o desdobro que consta pertencer a Helena Sabatin Garcia, Tarlei Antonio Garcia, Tânia Cristina Garcia Scrignolli e Humberto Scrignolli Neto, de um imóvel urbano constante de um prédio residencial de tijolos coberto com telhas, contendo (3) quartos, (2) salas, cozinha, banheiro, quarto de despejo e área nos fundos, e que no emplacamento municipal tomou o nº 142, e seu respectivo terreno, foreiro ao Patrimônio de Nossa Senhora da Conceição de Tanabi, constante da Data G, do quarteirão nº 46, medindo 22,00 metros na frente, igual dimensão nos fundos, 44,00 metros de cada lado e da frente aos fundos, com a área de 968,00 metros quadrados, situado a Rua Jorge Tabachi, nesta cidade, confrontando-se pela frente com a referida Rua Jorge Tabachi, do lado esquerdo com Francisco Ferreira Figueiredo (Matrícula 21.987), lado direito com Luiz Mora (Matrícula 11.690), Maria Aparecida Silva Magri e José Carlos Pereira (Matrículas 12.340 e 27.240) e nos fundos com Sebastião Costa (Matrícula 11.254), sendo a descrição de quem da Rua olha para o lote, oriundo da matrícula CRI local nº 5.661, cadastrado nesta municipalidade sob o nº 00172600; da seguinte forma após desdobro: a) um imóvel urbano constante de um prédio residencial de tijolos coberto com telhas, contendo (3) quartos, (2) salas, cozinha, banheiro, quarto de despejo e área nos fundos, e que no emplacamento municipal tomou o nº 142, e seu respectivo terreno, foreiro ao Patrimônio de Nossa Senhora da Conceição de Tanabi, constante de parte da Data G, do quarteirão nº 46, Centro, deste distrito, município e Comarca de Tanabi, Estado de São Paulo, situado no lado par da Rua Jorge Tabacchi, distante 44,00 metros da esquina com a Rua Sete de Setembro, sendo suas respectivas dimensões 11,00 metros de frente, 11,00 metros nos fundos, 44,00 metros no lado direito e 44,00 metros no lado esquerdo, perfazendo a área de 484,00 metros quadrados, confrontando-se pela frente com a Rua Jorge Tabachi, nos fundos com Sebastião Costa (Matrícula 11.254), no lado direito com Terreno Constante de Parte da Data G, e, no lado esquerdo Francisco Ferreira Figueiredo (Matrícula 21.987), sendo a descrição de quem da Rua olha para o lote, cadastrado nesta municipalidade sob o nº 00172600; e, b) um imóvel urbano constante de terreno, Foreiro ao Patrimônio de Nossa Senhora da Conceição de Tanabi, constante de parte da Data G, do quarteirão nº 46, Centro, deste distrito, município e Comarca de Tanabi, Estado de São Paulo, situado no lado par da Rua Jorge Tabacchi, distante 55,00 metros da esquina com a Rua Sete de Setembro, sendo suas respectivas dimensões 11,00 metros de frente, 11,00 metros nos fundos, 44,00 metros no lado direito e 44,00 metros no lado esquerdo, perfazendo a área de 484,00 metros quadrados, confrontando-se pela frente com a Rua Jorge Tabacchi, nos fundos com Sebastião Costa (Matrícula 11.254), no lado direito com Luiz Mora (Matrícula 11.690), Maria Aparecida Silva Magri e José Carlos Pereira (Matrículas 12.340 e 27.240) e no lado esquerdo com Terreno Constante de Parte da Data G, sendo a descrição de quem da Rua olha para o lote, cadastrado nesta municipalidade sob o nº 00172605.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas todas as disposições em contrário, especialmente o Decreto Municipal nº 5.288, de 24 de fevereiro de 2025.

Prefeitura do Município de Tanabi,
Em 06 de maio de 2025.

ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI
Prefeito do Município

Registrado e Publicado na
Secretaria, data supra.
Maurício Basso Bolpato
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos.
Daniele de Castro Figueiredo Martins
Secretária Municipal dos Negócios Jurídicos.
Thales Facipieri Castro
Secretário Municipal da Administração.

.....

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por NIDEVAL CESAR ROVERAN (CPF ***942408**) em 08/05/2025 às 12:48:59 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/0c32-3d9c-1599-b8ab-c8

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

RUA DR.CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17)3272-9002- CEP 15170-000

Site: www.tanabi.sp.gov.br e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2025 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025

ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI, PREFEITO MUNICIPAL DE TANABI, ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, e nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 5.045, de 17 de janeiro de 2024, e demais legislação aplicável, e de acordo com a Ata, realizada no dia 06/02/2025, às 09h00, que, não havendo manifestação quanto à interposição de recurso, sagrou-se vencedoras do certame as **EMPRESAS: MARI MAR COSMETICOS LTDA.**, CNPJ nº 54.837.836/0001-74, com sede na Rua Rui Barbosa nº 323 – Bairro Centro – CEP 15.170-061 – Tanabi – SP, pelo valor total de R$ 140.745,31 (cento e quarenta mil e setecentos e quarenta e cinco reais e trinta e um centavos), **GERACAO 3 DISTRIBUIDORA DE PAPEIS LTDA.**, CNPJ nº 22.223.426/0001-47, com sede na Rua Capitão Neves nº 1974 – Bairro Centro – CEP 15.130-009 – Mirassol – SP, pelo valor total de R$ 19.817,22 (dezenove mil e oitocentos e dezessete reais e vinte e dois centavos), **T. R. TANABI LTDA.**, CNPJ nº 45.236.033/0001-73, com sede na Rua Capitão Daniel da Cunha Moraes nº 1036 – Bairro Centro – CEP 15.170-025 – Tanabi – SP, pelo valor total de R$ 67.255,30 (sessenta e sete mil e duzentos e cinquenta e cinco reais e trinta centavos) e **OMEGA MATERIAIS PARA ESCRITORIO LTDA.**, CNPJ nº 49.160.157/0001-73, com sede na Rua Américo de Oliveira Spinola nº 34 – Bairro Recanto Verde – CEP 16.201-209 – Birigui – SP, pelo valor total de R$ 26.628,10 (vinte e seis mil e seiscentos e vinte e oito reais e dez centavos), **ADJUDICO** o objeto e **HOMOLOGO** o certame nos termos do edital do Pregão Eletrônico nº 004/2025, bem como **AUTORIZO** a realização das respectivas despesas.

TANABI, 08 DE MAIO DE 2025.

ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI
PREFEITO MUNICIPAL DE TANABI

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por NIDEVAL CESAR ROVERAN (CPF ***942408**) em 08/05/2025 às 12:48:59 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/0c32-3d9c-1599-b8ab-c8

Aditivos / Aditamentos / Supressões

Aditamento da Ata de Registro N.º 1012.2024– Pregão Eletronico nº. 070/2024. **MATHEUS SILVEIRA DE CASTRO ME**. **Objeto**: Registro de Preços para Aquisição futura e parcelada de Equipamentos e Suprimentos de Informática destinados as diversas Secretarias da Prefeitura de Tanabi, especificado no Termo de Referência, anexo I do edital de Licitação nº 070/2024. **Valor**: 1.1. Fica aditado os valores dos itens nº 06 e 24 (código 005.001.660 - computador) para R$ 3.408,00 (três mil e quatrocentos e oito reais). 1.2. Fica aditado os valores dos itens nº 18 e 36 (código 005.001.672 fonte atx 200 W) para R$ 60,60 (sessenta reais e sessenta centavos). 1.3. Fica aditado o valor do item nº 27 (código 005.001.663 switch ethernet 8 portas) para R$ 150,00 (cento e cinquenta reais). Data: 01 de abril de 2025.

Aditamento da Ata de Registro N.º 971.2024– Pregão Eletronico nº. 050/2024. **MATHEUS SILVEIRA DE CASTRO ME**. **Objeto**: Registro de preços para a aquisição de toners destinados as necessidades da Prefeitura de Tanabi, especificado no Termo de Referência, anexo I do edital de Licitação nº 050/2024. **Valor**: 1.1. Fica aditado os valores dos itens nº 01 e 17 (código 005.000.125 - Kits de Bisnagas de Tintas Epson 544) para R$ 216,00 (duzentos e dezesseis reais). 1.2. Fica aditado os valores dos itens nº 02 e 18 (código 005.000.126 - Kits de Bisnagas de Tintas Epson 664) para R$ 216,00 (duzentos e dezesseis reais). Data: 01 de abril de 2025.

.....

Aditamento da Ata de Registro de Preços nº 931/2024 – Pregão Eletrônico nº. 013/2024. **CASA DO PÃO E BAR TANABI LTDA**. **Objeto**: Registro de Preços para fornecimento de alimentação pronta acondicionada em embalagens tipo Marmitex e Lanches, em atendimento a demanda das Secretarias, Fundos, Departamentos do Município e demais Órgãos vinculados, especificado no Termo de Referência. **DO ADITITAMENTO**: **1.1.** O presente termo aditivo tem por objeto, a prorrogação do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, por mais 01 (um) ano, a partir de 09 de abril de 2025 até 09 de abril de 2026, com fundamento no artigo 84, da Lei n.º 14.133, de 01 de abril de 2021.**1.2.** Os quantitativos da Ata de Registro de Preços serão renovados a partir da data de sua assinatura. Data: 09 de abril de 2025.

.....

Aditamento da Ata de Registro nº 1132.2025 – Pregão Eletrônico nº. 94/2024. **PÉROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA**. **Objeto**: objeto Registro de Preços para aquisição futura e parcelada de materiais de enfermagem, especificado(s) no Termo de Referência, anexo I do edital de Licitação nº 094/2024, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição. **Valor**: Fica aditado os valores dos itens nº 27/134 - código 213.001.156 (EQUIPO MACRO INJETOR PARA INFUSÃO DE SOLUÇÕES PELAS VIAS ENDOVENOSAS) de R$ 0,80 para R$ 0,88. Data: 15 de abril de 2025.

.....

Aditamento da Ata de Registro Nº 1.141/2025 – Pregão Eletrônico nº. 95/2024. **ROMERO & SANTOS AUTO POSTO LTDA**. **Objeto**: Registro de preços para fornecimento de combustíveis destinados ao abastecimento de veículos e máquinas da Prefeitura do Município de Tanabi, especificado no Termo de Referência, anexo I do edital de Licitação nº 095/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição. **Valor**: Fica aditado o valor do litro do item nº 03 - "DIESEL – S10 - (cód. 015.002.004)" de R$ 5,41 para R$ 5,89 (cinco reais e oitenta e nove centavos), a partir de 02 de abril de 2025. Data: 01 de abril de 2025.

Aditamento da Ata de Registro Nº 1.140/2025 – Pregão Eletrônico nº. 95/2024. **AUTO POSTO D. & A. LTDA**. **Objeto**: Registro de preços para fornecimento de combustíveis destinados ao abastecimento de veículos e máquinas da Prefeitura do Município de Tanabi, especificado no Termo de Referência, anexo I do edital de Licitação nº 095/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição. **Valor**: Fica aditado o valor do litro do item nº 01 - "ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO AUTOMOTIVO – código 015.002.002 " de R$ 3,22 para R$ 3,79 (três reais e setenta e nove centavos) e do item nº 04 – "ÓLEO DIESEL – S500 – código 015.002.005" de R$ 5,50 para R$ 5,79 (cinco reais e setenta e nove centavos), a partir de 02 de abril de 2025. Data: 01 de abril de 2025.

.....

Aditamento Termo de Colaboração nº 01/2024 – Chamamento Público nº 08/2023. **OSC – COMUNIDADE SÓ POR HOJE" – ORGANIZAÇÃO SOCIAL CIVIL**. **Objeto**: Desenvolvimento de atividades do "Projeto Viver a Vida", buscando oferecer atividades socioeducativas, culturais e artísticas propiciando espaços de convivência e aprendizado de novas habilidades, promovendo integração entre os usuários e seus familiares objetivando o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, As ações serão realizadas na Rua: Pedro Benevente, s/nº, Conjunto Habitacional Domingos Lúcio Vasconcelos, CEP: 15170-00 – Tanabi/SP em parceria com a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, conforme plano de trabalho da organização social vencedora que faz parte integrante do processo de chamamento público nº 008/2023. **Prazo**: 12 (doze) meses**.** **Valor Global**: Conforme Ofício nº 13/2025 da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social e programa de desembolso financeiro para o cronograma financeiro de 2025 do Termo de Colaboração nº 01/2024 –

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por NIDEVAL CESAR ROVERAN (CPF ***942408**) em 08/05/2025 às 12:48:59 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/0c32-3d9c-1599-b8ab-c8

Chamamento Público nº 08/2023 em anexo, altera - se o valor de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais) para R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais). Data: 31 de janeiro de 2025.

.....

Extrato

Extrato de Contrato: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 3.357/2025 – Dispensa de Licitação n.º 006/2025. Contratante: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANABI**. Contratada: **IMPACTO ENGENHARIA LTDA**. Objeto: Contratação de empresa especializada para a elaboração de laudo técnico estrutural do Ginásio de Esportes Municipal "Luis Antônio Lopes Tota", localizado na Avenida Camilo Oliveira Cucolicchio nº 11, conforme Termo de Referência. **Valor**: O valor total da contratação é de R$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais). **Prazo**: 60 (sessenta) dias. **Data**: 28 de abril de 2025.

.....

Extrato de Contrato: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 3.358/2025 – Dispensa de Licitação n.º 006/2025. Contratante: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANABI**. Contratada: **CORREIA PONTES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**. Objeto: Contratação de serviços especializados de consultoria para a Reestruturação Administrativa da Prefeitura Municipal de Tanabi, envolvendo o desenvolvimento de estudos, a revisão e modernização da estrutura organizacional, com definição de nível de direção, chefia e/ou assessoramento junto aos respectivos órgãos públicos, conforme cronograma de execução e termo de referência, que integra este Edital. **Valor**: O valor total da contratação é de R$ 42.600,00 (quarenta e dois mil e seiscentos reais). **Prazo**: 08 (oito) meses. **Data**: 30 de abril de 2025.

.....

Extrato de Contrato: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 3.346/2025 - **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2025**. Contratante: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANABI**. Contratada: **J C COSTA SERVICO DE LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA**. **Objeto**: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de equipe de mão de obra para prestação de serviços roçada, capina em ruas, avenidas e outros locais correlatos, bem como raspagem de terras acumuladas em vias públicas no município de Tanabi, Estado de São Paulo, nas condições estabelecidas no Termo de Referência. **Valor**: O valor global da contratação é de R$ 1.236.996,00 (um milhão e duzentos e trinta e seis mil e novecentos e noventa e seis reais). **Prazo**: 12 (doze) meses. **Data:** 28 de março de 2025.

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TANABI – SP
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 21/2.025

CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2.023

ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI, Prefeito do Município de Tanabi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas por Lei,

TORNA PÚBLICA, a convocação dos aprovados nos respectivos cargos no Concurso Público nº 01/2.023.

-ENFERMEIRO–

Classificação	Nome	RG
08º	BEATRIZ MARCHIORI	53.585.986-7
09º	ERICA RODRIGUES DA COSTA	33.616.707-6

-ENFERMEIRO - (PCD)–

Classificação	Nome	RG
01º	LUCINEIA DA SILVA BATISTA - PCD	30.628.357-8

-PROFESSOR PEB I–

Classificação	Nome	RG
97º	TAMIRES MOLONHE	46.765.702-6
98º	ANA LUCIA PEREIRA BATISTA	33.306.190-1
99º	APARECIDA GABRIELI PASCOAL MASSISTELI	57.079.993-4
100º	CARLA TREVISAN	46.346.440-0

-TÉCNICO DE ENFERMAGEM-

Classificação	Nome	RG
20º	MARCIA CRISTINA DE OLIVEIRA	29.108.687-1
21º	JAQUELINE FERNANDES SILVA	40.249.206-7

Fica os candidatos acima relacionados CONVOCADOS a comparecer na sede da Prefeitura do Município de Tanabi, Estado de São Paulo, situada à Rua Dr. Cunha Junior nº. 242 – Centro, munidos dos seguintes documentos:

a)Atestado de antecedentes criminais

b) Exame Médico – (**Retirar Guia no RH até 12/05/2025 segunda-feira)**

c) Carteira de Trabalho e Previdência Social.

d) Comprovante de Residência

e) 02 (duas) fotos 3x4 recentes

f) Conta Bancária – **CAIXA FEDERAL – Retirar declaração no RH para abertura da conta**

g) Cartão PIS/PASEP

h) Cédula de identidade **(autenticado)**

i) C.P.F. **(autenticado)**

j) Título de Eleitor, juntamente com o comprovante de votação na última eleição **(autenticado)**

k) Certidão de Casamento ou Certidão de Nascimento **(autenticado)**

l) Certidão de Nascimento e número do CPF dos filhos menores de 14 (quatorze anos) **(autenticado)**

m) Prova de Escolaridade – Conforme exigido no Edital **(autenticado)**

n)Carteira de reservista para os candidatos do sexo masculino (autenticado)

o) Declaração de que não exerce cargo público, bem como não fere o artigo 37, §10 da Constituição Federal. **(reconhecer firma da assinatura)**

A Entrega dos devidos documentos acima citado deverá ocorrer até o dia 16 de maio de 2.025, das 09h00 às 15h00, **O não comparecimento na referida data e**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por NIDEVAL CESAR ROVERAN (CPF ***942408**) em 08/05/2025 às 12:48:59 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/0c32-3d9c-1599-b8ab-c8

horário implicará na desistência automática do(s) candidato(s), com a posse e exercício do cargo no dia 19 de maio de 2.025, às 09h00.

Tanabi, 07 de maio de 2.025
Alexandre Silveira Bertolini
Prefeito do Município

.....

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por NIDEVAL CESAR ROVERAN (CPF ***942408**) em 08/05/2025 às 12:48:59 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/0c32-3d9c-1599-b8ab-c8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Atos Oficiais

Outros atos oficiais

Prefeitura Municipal de Tanabi

Sistema Único de Saúde – SUS – DRS – XV

Secretaria Municipal de Saúde de Tanabi

Rua: Coronel Militão – N.º 1280, FONE FAX: (17) 3272-9180 - CEP 15170-021 - Tanabi- SP

Site: www.tanabi.sp.gov.br e-mail: saudetanabi@yahoo.com.br

Aos 16 dias do mês de abril de 2025, eu, Lucas Tadeu Pereira Michelini, Secretário Municipal de Saúde, verificando o conteúdo do Auto de Infração AIF – 222-A, nº 456, lavrado contra a empresa N. R. CASA DE REPOUSO LTDA, inscrita no CNPJ nº 55.624.109/0001-91, com sede à Rua Coronel Joaquim da Cunha Morais, nº 460, Centro, Município de Tanabi/SP, torno pública a aplicação da penalidade constante no Auto de Imposição de Penalidade AIP – 222-A, nº 057.

Fica, portanto, aplicada a penalidade de interdição total do estabelecimento, com fundamento nas disposições legais e regulamentares pertinentes à saúde pública.

LUCAS TADEU PEREIRA MICHELINI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE TANABI/SP

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por NIDEVAL CESAR ROVERAN (CPF ***942408**) em 08/05/2025 às 12:48:59 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/0c32-3d9c-1599-b8ab-c8

VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 0c32-3d9c-1599-b8ab-c8

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Tanabi (SP), Edição nº 1268, ano VII, veiculado em 08 de maio de 2025.

O documento original foi assinado digitalmente por NIDEVAL CESAR ROVERAN (CPF ***942408**) em 08/05/2025 às 12:48:59 (GMT -03:00).
Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC VALID RFB v5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:
https://www.dioe.com.br/verificador/0c32-3d9c-1599-b8ab-c8